

Inutil dizer que foi com a maior satisfacção que recebi a grata nova de apresentacão de uma emenda concedendo o voto ás mulheres, ao Congresso Constituinte do Estado de S. Paulo, pelo eminente Senador Dr. Fontes Junior.

Em primeiro lugar, porque sendo paulista não posso deixar de sentir orgulho ao ver que a questão do suffragio feminino, que faz parte da ordem do dia de todos os paizes, que tem tido accetacão plena nos mais adiantados, parcial em outros e que em todos conta defensores, tenha sido levantada de modo favoravel em S. Paulo, encontrando entre nossos conterraneos um brilhante defensor.

Em seguida, porque a preponderancia de S. Paulo, na Republica e as nobres tradiçoes de progresso do nosso Estado fazem em que uma corrente favoravel ali estabelecida em pról de uma dada idéa, não deixará de induzir correntes igualmente favoraveis em outros Estados, servindo-lhes de algum modo de garantia, sobretudo no presente caso já que se trata de uma medida não só de justiça individual como tambem de vasto alcance social.

De facto. O feminismo não póde mais ser considerado como uma aberracão momentanea, nem como uma mania, devida ao descontentamento de algumas pessoas que não encontraram na vida o que della esperavam.

Longe disto, é uma idéa que tem encontrado innumerous partidarios em todos os paizes, que se va impondo gradativamente e que naquelles em que já foi acceto está dando resultados incontestavelmente bons enquanto que nos outros existem numerosas associações ~~que~~ se tem constituido partidos feministas, reclamando os intellectuaes a revindicaçao dos direitos da mulher.

Contemplando a evoluçao historica desta, idéa, aliás mui rapida, as conquistas quasi ^{que} diarias nos diversos terrenos, fortalece-se no espirito cada vez mais ~~esta~~ a convicção de que é uma dessas idéas como a liberdade de consciencia, os direitos do individuo e outras, que depois de levantadas vão se espalhar de em todas as classes e em todos os povos, conquistando aos poucos todas as mentes, até que vem a ser accetas, primeiro como verdadeiras innovaçoes e fi-

nalmente como factos tão naturaes que ninguem mais cogita em duvidar. Na realidade representa a concessão do voto não só para a mulher como individuo uma equiparação civica justa, como tambem para a sociedade o aproveitamento de forças que até agora permaneciam em estado latente ou em campo de actividade diminuta.

Não é senão justo que a mulher que numericamente ao menos constitue uma porção da humanidade, sensivelmente equivalente ao homem, que como elle é adstricta á observancia da lei, seja consultada na sua formação; que trabalhando tenha o direito de representar seus justos interesses e que adquirindo o mesmo desenvolvimento intellectual e a mesma cultura que o homem, com elle collabore nas questões de alcance geral.

Do ponto de vista social o interesse é ainda maior, pois representa a equiparação de todos os individuos de um sexo, até então mantido em condição de inferioridade, sendo uma libertação ainda maior do que a libertação de escravos, uma etapa mais avante aquelle movimento liberal que foi iniciado com a instituição do regimen democratico. É o aproveitamento directo de mais uma força viva; são oportunidades de agir dadas a individuos de um sexo que sempre se tem esforçado para trazer a sua quota para o progresso da humanidade e que sempre tem procurado collaborar com o homem, apesar de tolhida não só no que respeita ao preparo, as oportunidades e a remuneração, mas principalmente na acção. Aliás apresenta uma outra vantagem pois da ampliação dos ^{elementos} que collaboram resulta o enfraquecimento dos interesses individuaes e por conseguinte uma moralisação.

Alguns acham que nos mulheres não somos ainda dignas de semelhante generosidade, como indubitavelmente muitos reaccionarios achavam que eram incapazes de fruir as regalias da liberdade os escravos... ou então que abrindo-se a lucta perderiam as mulheres alguns de seus predicados femininos.

Ambas as hypotheses baseiam-se sobre erros de percepção. Repetidas vezes ficou patenteado no correr da historia que sempre que assim foi necessario que a mulher collaborasse com o homem para o bem da collectividade ella o soube fazer.

Que hoje ella é ainda capaz de se elevar á altura de qualquer tarefa prova a demonstração dada pela mulher perante o mundo inteiro durante a re-

cente guerra, substituindo o homem, collaborando a seu lado, completando a sua acção.

As proprias consequencias da concessão do voto ás mulheres, que já podem ser estudadas em paizes como a Grã Bretanha a Noruega, os Estados Unidos e a Republica Tcheco-slovaca, na qual o regimen está estabelecido em sua plenitude, demonstram que as mulheres têm agido com criterio e com consciencia e que estão orientando o seu programma de modo a procurar melhorar ~~as~~ as condições materiaes em que trabalham e vivem as mulheres e as crianças, ~~trabalhando~~ empregando suas actividades no soluçionamento de problemas de interesse colectivo e social.

Demonstram tambem claramente que por ser cidadão, não deixou de ser mulher.

Alguns em these accetando o suffragio das mulheres duvidam entretanto da oportunidade de seu estabelecimento em nosso meio.

O argumento na realidade não procede pois si é incontestavel que a nos, brasileiras, falta ainda a experiencia de vida publica, forçoso e confessar que até agora não nos foi proporcionada a oportunidade de nella nos exercer.

" A função crea o órgão, ensina-nos a Physiologia. A observação nos demonstra que este principio se verifica não só no terreno biologico como tambem na sociologia; a adaptação rapida das mulheres nos paizes como o Luxemburgo por exemplo onde o voto feminino foi concedido de um dia para outro e no qual não obstante este facto a collaboração feminina é grande, equilibrada, ^{e util} demonstram que a mulher não fez excepção a regra. Não ha duvida que existem ainda em nosso meio mulheres que não tem interesse nem o preparo sufficientes para votar, que mesmo tendo o voto não haveriam de o exercer, mas estas não constituem argumento, porque além de existirem muitos homens em semelhantes condições, representam as que não votam uma quantidade negativa, não influindo de modo algum. E ao lado destas existem outras, em numero bastante elevado, que pelo trabalho e pelo estudo se tornaram aptas a conhecer as necessidades do meio, a participar na eleição dos representantes do poder legislativo, e depois de tirocinio e experiencia sufficientes de elevar as suas vozes a bem do paiz. A contribuição eleitoral feminina, não seria talvez numericamente grande, mas seria não resta duvida, bem seleccionada e

susceptível de comparação favorável com a media dos eleitores masculinos. Se fosse dado o voto á mulher no Brasil ou em S. Paulo não iriam ás urnas todas,mas as que lá fossem levar o seu voto o fariam competeadas pela responsabilidade perante si mesmas e perante as outras,conscientes de seus deveres para com a humanidade e para com a Nação.Não teriam por certo influencia nefasta sobre as eleições.

Quanto as que viessem a ser eleitas,necessariamente presidiria sua escolha uma selecção muito mais rigorosa que para os candidatos masculinos, carecendo ellas de attributos mais pronunciados para vencer.

Acresce ainda que a mulher ^{que tem o seu} interesse ^{do} — desperta pelas questões de suffragio e de legislação e tem na quasi totalidade dos casos devido as condições especiaes em que se encontra,animada pela necessidade premente de certas reformas e pelo desejo de collaborar efficazmente para o bem geral geral.

Quanto ao receio de que a mulher perca pelo voto suas propriedades femininas é infundado repousando sobre uma confusão.

Arguir de tal modo se assemelha a dizer que a mulher que no correr dos tempos ia gosando,apesar de em grau menor com o homem,as vantagens da civilisação perdera o seu encanto,comparada á mulher primitiva.Ora isto não se ^{deu} verificando-se ~~verificando-se~~ pelo contrario que o aperfeiçoamento do meio aperfeiçoa tambem os organismos.De desenvolvimento intellectual da mulher resulta não inferioridade,mas pelo contrario superioridade na convivencia,na sociedade e sobretudo no lar,como o attestarão com facilidade todos os que tem a felicidade de possuirem uma mãe ou uma esposa de preparo superior.Poque a comprehensão dos problemas politicos e collaboração na vida civica viriam prejudicar a mulher ? Á lucta saberá ella sempre levar a sua dignidade e o seu programma ^{viana} ~~viana~~ sempre os problemas de alcance practico e as suas preocupações versarão ^{certamente} sobre as questões de progresso material e moral.A equiparação da mulher no que respeita aos direitos civis e politicos poderá introduzir grandes modificações e terá estamos convencidas uma influencia benefica sobre a orientação da humanidade.Mas não obstante representar uma das maiores etapas na civilisação da humanidade não poderá nunca é modificar o sexo da mulher. No terreno intellectual poderá

ella egualar o homem, no terreno da actividade fornecera a sua quota, necessariamente um pouco differente, dada a complexidade das funcções maternas, mas no terreno individual sera elle sempre homem, ella sempre mulher.

Não deixara ella mesma, não obstante o apparecimento, ^{alias} seguido de immediato desaparecimento, de algumas correntes suffragistas desnorteadas, de comprehender ^{a natureza} as differenças entre ella e o homem, vendo que não significam inferioridade ou superioridade e procurando sempre onde elle não se assemelha a elle completal-o.

Alias não são estes argumentos apenas theoreticos, pois paizes ha em que já se esboça a orientação futura e onde se pode avaliar da collaboração politica da mulher; em todos elles tem os caracteristicos que assignalamos, bom senso, ~~uma~~ orientação elevada e ~~um~~ programma definido, despido de interesses pessoais. Ao par disto a clara evidencia de que por ser eleitora ou eleita ella não se transformou de um momento para outro em um ser sem sexo ou em uma mulher que por adquirir novas responsabilidades tenha esquecido aquellas que a natureza lhe legou.

E o que comprehenderam todos os que se declaram partidarios da emancipação da mulher e que vem no voto feminino não uma victoria esteril mais um meio, um instrumente de trabalho para o melhoramento das condições sociais da mulher e conjuntamente das da humanidade.

No Brasil essa corrente de idéas tem defensores e dos mais illustres. Contamos feministas entre os homens de sciencias e lettras, na imprensa, e entre aquelles que se dedicam as questões de governo e legislação. Está amplamente comprovada a boa vontade dispensada ás mulheres que se esforçam. Recentemente ainda fomos honradas pela apresentação do projecto do illustre Senador Justo Chermont ao Senado, que mereceu brilhante parecer do Senador Lopes Gonçalves e discursos favoraveis sendo approvedo em 1ª discussão. Sendo o triumpho de feminismo apenas uma questão de tempo, como diariamente os factos nol-o provam, e de esperar que eventualmente mais dias ou menos dias seja outorgado a mulher brasileira o direito do suffragio federal.

E não é este projecto o unico pois ora surge em S. Paulo levantado pelo illustrado Senador Dr. Fontes Junior, a questão do suffragio estadual.

Uma completa a outra. A medida proposta em S. Paulo é uma prova que nosso Estado é ainda, como foi sempre o primeiro a colher as idéas novas e a tomar iniciativas fecundas.

Em face disto não me parece por demais optimista ousar esperar que o appello lançado ache ~~uma~~ repercussão. Confiemos nos descendentes ~~da~~ ^{daquelles} paulistas que tanto pugnaram ^{pelo} progresso e pela liberdade e cujas tradições ^{sabram} ~~são deixadas~~ de manter.

E alias bem possivel que o suffragio estadual seja estabelecido em S. Paulo antes da emenda abrindo a mulher o suffragio federal e que venha fornecer uma escola preparatoria para o mesmo.

Esperemos ! Pois o novo brado foi como o brado de Ypiranga acclamado em S. Paulo e assim elle virá echoar primeiro no nosso grande Estado, e em segundo em todos os Estados da União.

E como nasceu em S. Paulo e dali irradiou a nossa independencia politica, que tambem ali nasce e d'ali se irradie através os Estados, talvez até antes do fim do primeiro seculo da nossa Independencia a equiparação civica a emancipação politica da mulher.